

PORTARIA Nº. 15.227, DE 18/07/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 5º, DA PORTARIA Nº 15.089, DE 24/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/07/2018, o prazo para a Comissão Especial de Trabalho, designada através da Portaria nº 15.089/2018, apresentar relatório conclusivo do Contrato nº 175/2016, do Processo nº 15.320/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal